



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Resolução N.º 239/94

Modifica o Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Arapiraca, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu amparada pelo Artigo 22 inciso I alínea "f" do Regimento Interno desta casa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Caput do art. 15, do Regimento Interno - Resolução nº 220, de 30 de dezembro de 1992 - passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 - A eleição para renovação da Mesa para o biênio subsequente ao de primeira investidura, será realizado no dia 15 (quinze) do mês de dezembro do ano correspondente, em horário regimental, obedecendo-se o mesmo procedimento legislativo.

Parágrafo Primeiro - Os eleitos em 15 (quinze) de dezembro, tomarão posse em 1º de janeiro subsequente, data em que assinarão o termo de posse.

Parágrafo Segundo - Caberá ao Presidente cujo mandato se finda, ou a seu substituto legal, proceder a eleição para renovação da Mesa, convocando Sessões diárias, se ocorrer a hipótese do artigo anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapiraca, aos 29 dias do mês de novembro de 1994.

Célia Maria Barbosa Rocha Teruel

Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
- PRESIDENTA -

Maria Aparecida da Silva Pereira
Maria Aparecida da Silva Pereira
- 1ª SECRETARIA -



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Resolução N.º 239/94

Esta Resolução foi publicada e registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Arapiraca aos 29 dias do mês de novembro de 1994.

Ana M.ª S. da Silva
Ana Maria Soares da Silva
Chefe do Depto de Apoio Legislativo